



SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Diocese de Uberlândia – MG

Site: www.maeaparecida.com.br - e-mail: contato@maeaparecida.com.br
Praça Nossa Senhora Aparecida, 100 – B. Aparecida - CEP: 38400-726 - Uberlândia-MG.
Cx. Postal 3007 - CEP: 38407-970 - Fone: (34) - 3236-0468 - Fax: (34) - 3236-9814

CONTRATO DE RESERVA DE HORÁRIO DE CASAMENTO RELIGIOSO NO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

"É a aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda. É ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento, por Cristo Senhor" (Catecismo da Igreja - Artigo 7 - Parágrafo 1601).

1. LUGAR DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO

O lugar da realização do CASAMENTO é o Templo da Paróquia onde moram Noivo ou a Noiva. Na diocese não é permitido realizar este sacramento fora do templo (Chácaras, clubes, casas, etc.).

2. SE MORAM NOS LIMITES DO SANTUÁRIO OU FORA DELE E QUEREM CASAR NO SANTUÁRIO DEVEM:

- Procurar o quanto antes, o escritório paroquial do Santuário (de terça à sexta das 13:00h às 18:00h);
- Reservar o dia e a hora do casamento, até mesmo com 01 ano de antecedência;
- A reserva do dia e da hora deve ser feita pelos noivos ou um deles, com os seguintes documentos:
 1. Carteira de identidade ou certidão de nascimento dos noivos,
 2. Comprovante de residência do noivo e da noiva em seus nomes,
 3. Acerto financeiro: conforme item 11.
- Procure o Cartório de Pessoas Naturais com 105 dias antes do Casamento Religioso para efetuar a marcação do Casamento Civil.

3. SE MORAM FORA DOS LIMITES DO SANTUÁRIO:

Depois de cumprir as normas acima, isto é, marcar data e hora no Santuário, procure o escritório da sua paróquia e dê início ao Processo Matrimonial, pague a taxa de transferência na sua paróquia. Um mês antes do casamento, procure na sua paróquia o Processo Matrimonial assinado e carimbado pelo seu Pároco e entregue o mesmo no Santuário.

4. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CASAMENTO:

Sexta-feira: 20:00h;
Sábado: 10:00h, 11:00h, 16:00h, 17:00h e 18:00h;
Outros dias: a combinar.

5. IDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CASAMENTO RELIGIOSO:

Noivo: 18 anos completos,
Noiva: 16 anos completos.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS SÃO VÁLIDOS POR SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO ATÉ A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO:

*** 2ª VIA das Certidões de Nascimento DOS NOIVOS = originais (cartório) e xerox das 2ª vias (religioso);**

*** Certidão de Batismo dos noivos (RECENTES);**

*** Comprovante de Marcação do Civil (105 DIA ANTES DO RELIGIOSO);**

*** Comprovante do Curso de Noivos (casal); "ÚNICO DOCUMENTO A SER PROVIDENCIADO ANTES 6 MESES";**

*** Comprovante de residência dos noivos: CTBC, CEMIG, DMAE, Boleta Bancária, Extrato Bancário, Extrato do FGTS, Documento de carro, moto no nome dos noivos (RECENTES).**

*** Xerox da Certidão de casamento civil (logo após a realização do mesmo);**

Se uma das partes ou os dois forem viúvos, trazer documentos acima, mais:

- ♣ Certidão do Casamento Anterior;
- ♣ Certidão de Óbito.

7. TESTEMUNHAS:

- O número de testemunhas ou padrinhos é no máximo: **06 casais de cada lado.**
- O lugar para as testemunhas é reservado nos primeiros bancos. O presbitério (altar) é reservado para o presidente da celebração, os noivos e para os pais.

8. MÚSICAS

O Casamento é um ato religioso, portanto as músicas devem ser apropriadas. Tragam a relação das músicas até 01 mês antes do casamento ou procure o sacristão para a escolha das mesmas: de terça à sexta 08:00h às 12:00h, fone: 3236-0468.

Ex: 1ª entrada da florista, do noivo e dos padrinhos;
2ª entrada da dama de honra e noiva;
3ª entrada da porta-alianças;
4ª bênção final.



SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Diocese de Uberlândia – MG

Site: www.maeaparecida.com.br - e-mail: contato@maeaparecida.com.br
Praça Nossa Senhora Aparecida, 100 – B. Aparecida - CEP: 38400-726 - Uberlândia-MG.
Cx. Postal 3007 - CEP: 38407-970 - Fone: (34) - 3236-0468 - Fax: (34) - 3236-9814

9. DECORAÇÃO: É por conta dos noivos, sendo igual para todos e constará somente de: *UM TAPETE CENTRAL E DOIS ARRANJOS DE FLORES no presbitério (altar).*

GOSTARÍAMOS DE LEMBRAR QUE O SANTUÁRIO NÃO É CLUBE, NEM LUGAR PARA DESFILE DE MODAS. É A CASA DE DEUS. A SIMPLICIDADE É EXPRESSÃO DE BOM GOSTO. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO JOGAR PÉTALAS, ARROZ OU QUALQUER OUTRA COISA DENTRO OU NO ADRO DO SANTUÁRIO.

10. FOTOS E FILMAGENS:

Que os fotógrafos e filmadores sejam discretos, não exagerem na quantidade de luzes e não perturbem o andamento da cerimônia.

11. ACERTO FINANCEIRO:

Pagamento da taxa para reservar horário de casamento religioso no Santuário Nossa Senhora Aparecida = R\$: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO:

- Os noivos deverão acertar no ato da marcação do casamento religioso uma taxa correspondente ao "SINAL DA RESERVA" no valor de **R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS). QUE EM HIPÓTESE ALGUMA** ou sob nenhum pretexto ou alegação quaisquer que sejam **SERÁ DEVOLVIDA**; tais como: Se houver desistência, incompatibilidade de dia e horário do local da festa e/ou do casamento civil, viagens, troca de Igreja, transferências de local de trabalho de uma das partes contratantes (noivos), bem como mudanças nos planos por parte dos contratantes (noivos), etc.
- O acerto final deverá ser feito no prazo máximo de 2 (DOIS) MESES ANTES DO CASAMENTO RELIGIOSO e será de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
- Em caso de Atraso no acerto final e/ou devolução de cheques tanto "NO SINAL DA RESERVA E NO ACERTO FINAL" serão cobradas taxas de devolução de cheques + encargos bancários + multa por atraso de 2% + Juros 2% ao mês aos contratantes (noivos). Não serão ISENTOS DESTAS PENALIDADES sob nenhuma alegação, pretexto ou justificativas as partes contratantes (noivos), assim como arcarão com custos e honorários advocatícios, caso haja cobrança judicial.
- Em caso de desistência, viagens inesperadas, incompatibilidade de dia e horário em relação ao local da festa e/ou do casamento civil, troca de igreja, mudanças nos planos por parte dos contratantes (noivos), deverão estes pagar multa rescisória de 20% sobre o valor total do serviço.
- Em caso do não pagamento do Acerto Final, até a data acordada haverá notificação e que não sendo respondida, poderá acarretar o cancelamento da reserva do casamento religioso neste santuário.
 - Alguns dias antes do casamento procurem o sacerdote para a confissão sacramental (é bom começar vida nova em paz com Deus);*

O HORÁRIO QUE FOI RESERVADO PARA O CASAMENTO É DE 45 MINUTOS. SE HOUVER ATRASO, A CERIMÔNIA SERÁ REALIZADA DENTRO DO HORÁRIO QUE RESTOU. É FALTA DE RESPEITO PARA COM OS CONVIDADOS E COM O ASSISTENTE ECLESIASTICO CHEGAR ATRASADO. O SEU ATRASO PREJUDICA TODOS OS OUTROS CASAMENTOS E FUNÇÕES DO SANTUÁRIO.

- LOCAL RESERVADO PARA OS CUMPRIMENTOS SERÁ O CORREDOR DO LADO ESQUERDO DE QUEM ENTRA NO SANTUÁRIO.
- SE CONTRATAR CERIMONIÁRIO, PEÇAM QUE, O QUANTO ANTES, ENTRE EM CONTATO COM O REITOR DO SANTUÁRIO PARA EVITAR CONTRATEMPOS.
- Este documento é para a orientação e esclarecimento de dúvidas iniciais, todos os detalhes e a confirmação dos dados bem como a marcação e realização do casamento ou outro tipo de informação deverá SER FEITA PESSOALMENTE NA PRESENÇA DO SECRETARIO PAROQUIAL NA SECRETARIA PARÓQUIAL.